

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.901 • quarta-feira, 29 de Maio de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 016/02/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. **DO RESULTADO DOS RECURSOS:**
1.1 Resultado dos recursos interpostos:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
1043147	AIRTON PINHEIRO BENITES	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1030138	ALLAN FRANCO DE MOURA	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1036858	EDNEY BORDAS MANCELHA	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1050567	EDUARDO DECCINI PEREIRA	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1037142	GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	7046 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	INDEFERIDO

1041948	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1048158	JÉSSICA CRISTALDO DE OLIVEIRA	7046 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	INDEFERIDO
1045292	MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1041876	SERGIO DO AMARAL LOPES	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO
1032820	THIAGO DA COSTA BARROS	7045 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDEFERIDO

Corumbá/MS, 28 de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público

EDITAL N.º 017/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo de Corumbá/MS.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.901 • quarta-feira, 29 de Maio de 2024



1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os convocados, horário e local para a Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. Foram convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física até a posição correspondente a 10 (dez) vezes o número total de vagas, incluídos os concorrentes aprovados para as vagas da cota reservada, respeitados os empates na última posição.

1.3. Não será realizado qualquer teste fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer ao local da avaliação munido de documento de identidade original com foto e com antecedência mínima de 30 minutos.

1.5. Recomenda-se aos candidatos dormir bem na noite anterior, fazer refeições leves e não ingerir bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para realização da referida fase.

1.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo de Corumbá/MS

1.7. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação com base em técnicas psicológicas, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo de Guarda Civil Municipal.

1.8. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal.

1.9. Os critérios e parâmetros de avaliação psicológica levará em consideração o perfil profissional do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme as exigências, as características e os aspectos:

a) Controle emocional, ansiedade, atenção, impulsividade, memória, controle e canalização da agressividade, resistência à frustração, potencial de desenvolvimento cognitivo, iniciativa, realização, sociabilidade, comunicação e disciplina.

1.10. A Avaliação Psicológica será avaliada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos (projetivos e expressivos) que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade, conforme critérios e parâmetros estabelecidos:

CARACTERÍSTICAS/ ASPECTOS	DESCRIPTIVO
CONTROLE EMOCIONAL	Capacidade de manter-se emocionalmente equilibrado em situações adversas ou imprevisíveis e mantendo o controle, o raciocínio e a produtividade no meio inserido.
ANSIEDADE	Capacidade de manter-se psicologicamente equilibrado que não pode estar exacerbado ou muito diminuído, considerando as demandas do cargo.
ATENÇÃO	Capacidade de focar ou dividir sua atenção diante de estímulos variados.
IMPULSIVIDADE	Capacidade de controlar os impulsos.
MEMÓRIA	Capacidade recuperar informações em um certo período de tempo.
CONTROLE E CANALIZAÇÃO DA AGRESSIVIDADE	Capacidade de controle das reações agressivas em situações adversas.
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	Capacidade de lidar com frustrações sem prejudicar sua adaptação psicológica.
POTENCIAL DE CONHECIMENTO COGNITIVO	Capacidade de aprender e reter informações um nível intelectual que não esteja na zona limítrofe ou inferior, bem como controle inibitório e planejamento.
INICIATIVA E REALIZAÇÃO	Capacidade de proatividade, coordenação, motivação ágil e planejada sem necessidade de estímulo.

SOCIABILIDADE	Capacidade de manter as relações interpessoais de maneira apropriada em diversas situações.
COMUNICAÇÃO E DISCIPLINA	Capacidade de se manter claro, espontâneo e coerente na comunicação. Respeitoso e capaz de manter obediência nas relações hierárquicas que sujeitam às atividades estabelecidas.
DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.
RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA	Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.
POTENCIAL DE LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
CAPACIDADE DE COOPERAR E TRABALHAR EM GRUPO	Disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes.
FLEXIBILIDADE DE CONDUTA	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.

1.11. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

1.12. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:
a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

1.13. Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

1.14. A Inaptdão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Guarda Municipal.

1.14.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados “inaptos”.

1.15. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptdão, conforme procedimento estabelecido em edital específico.

1.16. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptdão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.



1.16.1. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

1.16.2. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

1.16.3. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

1.17. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

1.18. A Avaliação Psicológica será analisada/examinada em conformidade com os processos técnico científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares em seus respectivos Conselhos Regionais de Psicologia.

1.19. Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "APTO", "INAPTO" ou "AUSENTE".

Corumbá/MS, 28 de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público

**ANEXO ÚNICO
CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

TURMA 01				
CIDADE:	CORUMBÁ/MS			
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO			
ENDEREÇO:	RUA GERALDINO MARTINS DE BARROS N.º 1122			
DATA:	09/06/2024 DOMINGO MATUTINO			
HORÁRIO:	08:00			
INSC	NOME	CARGO	TURMA	HORÁRIO
1033101	ALEXSANDER MENDES BALEJO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1042036	ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1047315	ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1048341	ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1036134	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1041179	BRUNO DE MORAES GIORDANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1039437	CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1032348	CELINO MAGALHÃES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1028859	DANILO MOURA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1042914	DARIEL PENHA E SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1029666	DÉVERSON IVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00

1031615	DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1030919	DIEGO SERGIO BALBUENA MAGALHÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1033183	DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1032986	ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1034681	EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1051363	EMMANUEL MONTALVÃO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1031820	FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1040112	FRANCISCO RONDON NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1038907	GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1044355	GIOVANE SILVA CÂNDIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1034200	GIOVANNA MAAROUF FENUCHI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1031628	HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1038756	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1038712	JESUEL SERRANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1036127	JHONATAN LUTIANE DA SILVA ARAUJO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
1050594	JOÃO PEDRO ESTIGARRIBIA MILITÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	08:00
TURMA 02				
CIDADE:	CORUMBÁ/MS			
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO			
ENDEREÇO:	RUA GERALDINO MARTINS DE BARROS N.º 1122			
DATA:	09/06/2024 DOMINGO MATUTINO			
HORÁRIO:	10:00			
INSC	NOME	CARGO	TURMA	HORÁRIO
1043221	JOÃO ROBERTO DE ARRUDA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1046120	JORGE VICTOR RAMSAY SAAB SERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1048148	JUAN HENRIQUE BORGES CUELLAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1042093	KLEITON DE MELLO ROMÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1031461	LEANDRO COSTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00



1030207	LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1043617	LOURRAN VINICIUS NEPOMUCENO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1046138	LUCAS MENDES FARIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1048448	LUCAS NOGUEIRA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1046422	LUIZ FELIPE VILALVA DE QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1038916	LUIZ FILIPE PAZ DE AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1041203	MARAIISA MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1035521	MARCELO DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1038221	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1043190	MAURÍCIO RODRIGUES LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1045432	PABLO DA SILVA PORFIRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1042069	PAULO ROBERTO JÚNIO SANTANA MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1030707	PEDRO LUCAS VILAS BÔAS SARAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1035376	PETTERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1046569	PIETRO ICARO DA SILVA BORDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1044303	RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1041378	SÂMÉR AMARILIO ZAMBELLI FATAH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1036979	SIMON MATHEUS SOARES OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1039182	TIAGO FRANCO DA SILVA MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1051395	WELLISON DE JESUS VILALVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00
1030040	WEVERTHON QUIANTARETO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	10:00

Sábado tem

VACINAÇÃO!

GRIFE para todos que tenham mais de seis meses de idade

DENGUE crianças e adolescentes de 10 a 14 anos

+ DEMAIS IMUNIZANTES DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO

PONTOS DE VACINAÇÃO

- ✓ ESF Dr. Enio Cunha I
Posagem (Bolsa Família) • Vitamina A
das 09h às 12h
- ✓ Centro de Saúde da Laderia Dr. Moysés dos Reis Amaral
das 08h às 13h

Levar cartão de vacinação e documento de identificação

PREFEITURA DE **CORUMBÁ**

Destinação de animais domésticos mortos

A Prefeitura de Corumbá oferece de forma **gratuita** à população, o **descarte correto** de animais domésticos.

Ligue para **(67) 3234-3509** e agende sua coleta

Horário de Atendimento
De segunda à sexta das 7h30 às 13h30

PREFEITURA DE **CORUMBÁ**

*exceto para estabelecimentos particulares de saúde animal.

No trânsito, o sentido é a vida!

maiamarelo ATENÇÃO PELA VIDA

PREFEITURA DE **CORUMBÁ**